

Sessão extraordinária tornada depois permanente em 30 de julho de 1832 às cinco horas da tarde.

Presidência do Sr. Bento Barrozo Pereira.

Aberta a Sessão com 27 Srs.^{es} Senadores, lê-se a Acta da Sessão ordinária do mesmo dia; a qual depois de se lhe fazer duas alterações de redacção, foi approvada.

O Sr.^o Secretário lê o seguinte Officio da Camara dos Srs.^{es} Deputados, que havia recebido às 3 horas da tarde.

"M.^{os} e Ex.^{as} Srs.^{es} - Sendo a Presença em Officio da data de hoje pedida a sua demissão a Camara dos Deputados, declaram-se a mesma Camara em Sessão permanente, e resolve, que participe a V.^{ta} para chegar ao conhecimento do Senado.

Deo. quando a B.^a Pa.^a da Camara dos Deputados em 30 de julho de 1832 - Cassiano Spiridião de Melo Mattos, - Sr.^o Barde de Valença.

Declaram o mesmo Sr.^o Secretário haver respondido que o Senado tendo noticia do referido acontecimento resolveu reunir-se em Sessão extraordinária às cinco horas da tarde, para da sua parte estar prompto a concorrer com a Camara dos Srs.^{es} Deputados para as medidas que convierem; e que faria presente ao Senado o mencionado Officio logo que se verificasse a referida reunião.

O Sr.^o Matta Bacellar, na qualidade de Sr.^o Secretário Supplente tomou assento na Mesa, por não ter comparecido o Sr.^o Secretário Pereira.

Depois de algumas observações acerca do Officio recebido, o Sr.^o Alencar mandou à Mesa o seguinte Requerimento:

"Requiro que o Officio seja remettido a hũa Commissão para dar o seu Parecer com urgencia, e que a Commissão se ja especial. - Alencar."

Sendo apoiado este requerimento, depois de discutido, foi approvado.

Passou-se por tanto a nomear a Commissão acima referida; a qual o Senado resolveu que fosse de três Membros.

Procedendo-se a scrutinio sahíam eleitos os Srs.^{es} Marquês de Baravellas, com 16 votos; Marquês de Barbacenas, com 9; e Sirguirio também com 9.

Suspende-se então a Sessão.

Nova hora depois tornou-se a reunir o Senado, e o Sr. Presidente disse que os Srs. Senadores Santos Pinto, e Visconde de Bayre se haviam retirado por incômodados.

O Sr. Secretario participou tambem que o Sr. D. Nuno não comparecia por molesto. Ficou o Senado inteirado.

Então o Sr. Marquez de Barbacena lê o seguinte

Parecer.

"A Commissão especial encarregada de interpor o seu parecer sobre o Officio vindo da outra Camara participando ao Senado haver a Regencia pedido demissão a mesma Camara, a qual por isso se declararia em Sessão permanente, suspendendo todas as observações, que se offerecem sobre faltas de formalidades para attender unicamente a importancia das medidas que se devem tomar, entende que se repanda a outra Camara que em consequencia do seu Officio tambem o Senado se constitua em Sessão permanente esperando que da outra Camara venhão as participações, ou Projectos que parecerem convenientes, a fim de que o Senado possa concorre como devesa para bem da tranquillidade publica. - Passa do Senado 30 de Julho de 1832. - Marquez de Barbacena. - Marquez de Camellas. - Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Entrou immediatamente em discussão, que a requirimento do Sr. Borges, foi em Commissão geral.

O Sr. Roiz de Carvalho propoz no meio do debate a seguinte Emenda, que foi apoiada: "Requisio que se convide a junção das duas Camaras para o negocio da demissão da Regencia. Carvalho."

Findo depois o debate, approvou-se o Parecer em 1.^a e 2.^a discussões, e não passou a Emenda proposta.

Declarou então o Sr. Presidente que a Sessão se tornava permanente, e suspende-se entretanto que se officia a Camara dos Srs. Deputados na forma do Parecer.

As 11 horas e dez minutos tornou-se a reunir o Senado, e o Sr. Presidente declarou que constando haver a Camara dos Srs. Deputados suspendida a sua Sessão permanente, suspendia tambem a Sessão do Senado até ás nove horas da noite seguinte.

As 10 horas do dia 31 tornou-se a reunir o Senado, e o Sr. Secretario fez presente hum Officio da Camara dos Srs. Deputados, que havia recebido na vespera, declarando ter ella sus-

pendido a sua Sessão permanentemente até hoje às oito horas, e que elle havia semelhantemente participado á mesma Camara, que o Senado tinha tambem tomado humra igual Resolução. Requerio depois que se pedisse á Commissão de Redacção as Emendas ao Projecto de Lei sobre os Art.ºs reformaveis da Constituição para serem remettidas quanto antes á Camara dos Srs. Deputados; e depois de algumas observações a este respeito de varios Srs. Senadores, o Sr. Presidente convidou aos illustres Membros da referida Commissão para que concluissim com urgencia este objecto, afim de ter lugar a referida remessa; e suspendeu entretanto a Sessão.

Pouco antes do meio dia tornou-se a reunir o Senado, e o Sr. Barão de Itapúa como Relator da indicada Commissão, apresentou a referida redacção das Emendas ao Projecto de Lei sobre os Art.ºs reformaveis da Constituição; que ficaram sobre a Mesa para serem examinadas e submettidas depois á discussão, e approvação da Camara. Tornou-se a suspender a Sessão.

A humma hora menos dez minutos continuou a Sessão, e entrou em discussão a redacção que se achava sobre a Mesa das Emendas approvadas pelo Senado ao Projecto de Lei sobre os Art.ºs reformaveis da Constituição; a qual redacção depois de julgar-se discutida foi approvada para remetter-se á Camara dos Srs. Deputados; e tornou-se a suspender a Sessão.

As duas horas tornou-se a reunir o Senado, e o Sr. Presidente declarou que se interrompia a Sessão até ás cinco horas da tarde.

As sete horas e dez minutos da noite continuou a Sessão, e o Sr. Presidente disse, que constando ter-se levantado a Sessão permanentemente da Camara dos Srs. Deputados, mas não havendo ainda participação official a este respeito, interrompia portanto a Sessão do Senado até ás dez horas do dia seguinte; e marcou para a ordem do dia da primeira Sessão ordinaria que se seguisse: 1.º A continuação da discussão adiada do Projecto sobre a cobrança da contribuição voluntaria em beneficio dos Lazareto. 2.º A continuação da discussão adiada da Proposta sobre a divisaõ da Freguesia do Sacramento da Cidade do Recife. 3.º As discussões de duas Propostas de Minas sobre Escolas, e em ultimo lugar as Emendas do Codig. Criminal, e do Codig. do Processo.

As dez horas e meia do dia 1.º de Agosto continuou a

Sessão, ao S.^o Secretário do hum Officio da Camara dos
Srs. Deputados, que havia recebido na vespera ás oito ho-
ras da noite, participando que ella havia levantado a Ses-
são permanente em que se achava.

Ficou o Senado inteirado, e consultando entao o S.^o Pre-
sidente se se approvava que se levantasse tambem a Sessão
permanente do Senado, e que se abrisse a Sessão Ordina-
ria; assim se venceu.

em 14 de Maio de 1820

Barth Barrozo Cu.^o Presid.
Conde de Valença S.^o Secretario
Luiz José Augusto Cust. de H.^o 4.^o Secretario.